



# Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.294 DE 08 DE AGOSTO DE 2013

“Dispõe sobre crédito adicional suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Planejamento e dá outras providências”.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº. 4.775, de 13 de Junho de 2013.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento, através do Departamento de Contabilidade, realizar a suplementação no orçamento vigente no valor de R\$ 1.225.000,00 (Um milhão, duzentos e vinte e cinco mil reais), adicionando o valor na Unidade Administrativa, como segue:

**Unidade: 02.04 – S.M. de Fazenda, Finanças e Planejamento**

**02.04.01 – Gabinete do Secretário – SEFAZ**

**28.123.0018.0002 – Amortização Principal Dívida Contratada**

091 - 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada R\$ 1.225.000,00

---

**Total... R\$ 1.225.000,00**

**Art. 2º** - A suplementação prevista no artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2013.

**Excesso de Arrecadação.....** R\$ 1.225.000,00

---

**Total... R\$ 1.225.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 08 de Agosto de 2013.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Vicente Aparecido Menezes**

Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Transporte

**Neiva de Barros Oliveira**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 08/08/2013